

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 293/2017 - GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (um virgula cinco) diárias, aos servidores membros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participarem da "1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, com o tema: Política Nacional de Vigilância em Saúde do Povo Brasileiro, Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde", de 23 a 25 de outubro de 2017, a ser realizado no Praiamar Natal Hotel, situado Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta negra, CEP: 59090-050, Natal/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Paula Pessoa Cavalcanti Oliveira	Representante de Usuários	1,5	200,00	300,00
02	Emanuelle Kaline Barbosa Spencel Teixeira	Representante de Profissionais de Saúde	1,5	200,00	300,00
03	José Nunes Filho	Representantes de Usuários	1,5	200,00	300,00
04	Genésio Mangabeira Neto	Representantes de Usuários	1,5	200,00	300,00
05	Veronilda da Silva	Representantes de Usuários	1,5	200,00	300,00
06	Francisco Angelo Bezerra Azevedo	Representante de Gestores e Prestadores	1,5	200,00	300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.800,00
Valor por extenso: (mil e oitocentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 19 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: 1D39A1BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2017. Edição 1628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>